



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

**RESPOSTA DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES
PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE
PROFESSORES SUBSTITUTOS**

EDITAL Nº 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 – IFPA/CDA

Interessado(a): Italo Balieiro da Silva.

Questionamento (Candidato): Meu curso é licenciatura em ciências naturais com habilitação em física pela UEPA.

Parecer da Comissão: A Comissão de Elaboração, Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo para Contratação de Professores Substitutos do Campus Conceição do Araguaia, **INDEFERE** o recurso impetrado contra o resultado preliminar das inscrições para a vaga de Professor substituto de física, considerando que o edital em seu item 2.1, estabelece a exigência de: “Graduação em física e/ou ciências naturais com habilitação em física **e especialização em física ou áreas afins**”. Todavia, o candidato não apresentou a comprovação de especialização em física ou áreas afins, apenas reenviando o diploma da graduação já enviado no ato da inscrição.

Conceição do Araguaia-PA, 02 de Março de 2026.

Nilvete Cardoso dos Santos
Presidente da Comissão do Processo Seletivo para Contratação de Professores Substitutos
Portaria nº 7428/2025
IFPA – Campus Conceição do Araguaia